## **ESTADÃO**

## **Economia & Negócios**

**ESTADÃO RI** 

SÁBADO. 18 DE JUNHO DE 2022

## IPLF HOLDING S.A.

CNPJ/ME 60.651.569/0001-49 - NIRE 35.300.313.011

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 9 de maio de 2022, às 11h30, na sede social da IPLF Holding S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21° andar, CEP 01452-919. MESA: Presidente - Sr. Claudio Thomaz Lobo Sonder; Secretária - Sra. Maria Cecilia Castro Neves Ipiña. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação do edital de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. Presentes, ainda: (a) representantes da Administração da Companhia; e (b) representante da auditoria externa independente, Deloitte Brasil Auditores Independentes Ltda. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: (a) apreciação das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021; (b) destinação do resultado do exercício de 2021 e distribuição de dividendos; (c) fixação do número e eleição dos membros do Conselho de Administração; e (d) fixação do montante global anual da remuneração dos administradores. DOCUMENTOS E PUBLICAÇÕES: Leitura dispensada, por unanimidade de votos: 1. Considerou sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos referidos no artigo 133 da Lei 6.404/76, nos termos do Parágrafo Quarto do mencionado artigo; e 2. Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e respectivas Notas Explicativas, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, foram publicados de forma eletrônica, diretamente na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, nos termos do artigo 294, inciso III da Lei 6.404/76. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Dando início aos trabalhos, foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia: 1. Com a abstenção do acionista David Feffer, legalmente impedido de votar, foram aprovadas, por unanimidade de votos dos demais acionistas presentes, a prestação de contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e respectivas Notas Explicativas, todas referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes. 2. Foi aprovada, por unanimidade, a destinação do lucro líquido do exercício de 2021 no valor de R\$ 62.357.130,35, apurado pela Companhia no exercício de 2021: (a) o valor de R\$ 3.117.856,52 para fundo de reserva legal; (b) o valor de R\$ 14.809.975,61 para pagamento de dividendos no valor de R\$ 0,032712 por ação ordinária, e R\$ 0,0359832, por ação preferencial. Referidos dividendos terão como base de cálculo a posição acionária da Companhia nesta data, sendo que, a partir de 10 de maio de 2022, as ações da Companhia serão negociadas "ex" dividendos. Os dividendos deverão ser pagos até 31 de dezembro de 2022; (c) o valor de R\$ 39.986.368,40 para reserva especial destinada a futuro aumento de capital; e (d) o valor de R\$ 4.442.929,82 para reserva de estatutária especial. 3. Foi aprovado por unanimidade (i) fixar em 5 (cinco) o número de membros do Conselho de Administração da Companhia, e (ii) a eleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2023: (a) O Sr. Claudio Thomaz Lobo Sonder, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob nº 066.934.078-20, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.173.952-3-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar, CEP 01452-919, como Presidente do Conselho de Administração; (b) O Sr. Antonio de Souza Corrêa Meyer, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob nº 215.425.978-20, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.334.695-1- SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereco comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3144, 8º andar, CEP 01451-000, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (c) O Sr. Marcos Sampaio de Almeida Prado, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob nº 095.833.608-30, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.223.568-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1069, 4 andar, Conjunto 41, CEP 04547-005, como membro do Conselho de Administração; (d) O Sr. Geraldo José Carbone, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob nº 952.589.818-00, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.534.857-0-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua do Rócio 84, 10º andar, CEP 04552-000, como membro do Conselho de Administração; e (e) O Sr. Alan Terpins, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob nº 270.904.498-66, portador da Carteira de Identidade RG nº 27753549-SSP/SP, residente e domiciliado nos Estados Unidos da América, com escritório em 23 James Street, na cidade de Mill Valley, estado da Califórnia, CEP 94941, como membro do Conselho de Administração. Para fins do artigo 147, caput, da Lei nº 6.404/76, as declarações de desimpedimento dos membros do Conselho de Administração ora eleitos estão arquivadas na sede da Companhia. Também serão arquivadas na sede da Companhia os respectivos termos de posse que serão assinados pelos membros do Conselho de Administração ora eleitos dentro do prazo legal, bem como a procuração outorgada por conselheiro residente e domiciliado no exterior, nos termos do § 2º do artigo 146 da Lei nº 6.404/76. 4. Foi aprovado, por unanimidade, o montante global da remuneração anual do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social de 2022 em até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 9 de maio de 2022. Claudio Thomaz Lobo Sonder - Presidente da Mesa. Maria Cecilia Castro Neves Ipiña - Secretária. Os Acionistas: David Feffer, Daniel Feffer, Ruben Feffer, Mikhael Henriques Feffer, Izabela Henriques Feffer - Pp. Marcos Hiyoshi Kubo - advogado. Janet Guper, Lisabeth S. Sander, Pedro Noah H. Guper, Ian Baruch H. Guper, Rafael Provenzale Guper, Gabriel Provenzale Guper - Pp. Ricardo Madrona Saes - advogado. Polpar S.A. - Pp. Marcos Hiyoshi Kubo - advogado. A presente é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio. Maria Cecilia Castro Neves Ipiña - Secretária. JUCESP nº 289.423/22-3 em 06/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no

QR Code ao lado ou pelo site:

https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/